



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 009/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO SERETA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4° da Lei n° 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão,

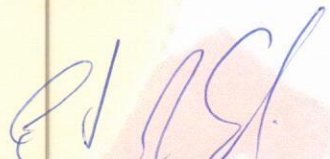
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. ROSICLER TEREZINHA DALCHIAVON, inscrito (a) no CPF sob o n° 695.791.800-91, Matrícula n° 27/2, do Cargo em Comissão de Assessor(a) Jurídico(a), a partir do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois


Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em: 17/02/2022


Ivan H. Selbert
Escrivão Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS

Fone.: (54) 98422-6995 - Av. Julio de Maílhos, n° 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br